



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Esportes

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL ADES - AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, Prefeito Municipal, por intermédio do **Departamento de Esportes**, localizado à Av. Rodrigues Alves, nº 595, Jardim Santo André, representado por seu diretor **Rodolfo Herrera Felipe**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.458.752-9 e CPF nº 137.853.488-35, doravante denominada **Concedente**, e a **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, CNPJ nº 09.515.344/0001-08, com sede na cidade de São João da Boa Vista / SP, à Rua Angelo Elias, nº443 SALA 19, Jardim Santa Rosália, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. César Augusto Telini**, brasileiro, portador do RG nº 34.981.494-6 e CPF nº 378.195.198-78, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2023, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – Fica alterado o Item 9.1 – Identificação dos Profissionais da OSC para execução do serviço, com a finalidade de alterar o seguinte cargo/função:

RECURSOS HUMANOS DA OSC	
De	Para
Profissional de Educação Física 15h/semanais	Profissional de Educação Física 20h/semanais

2.2 - Fica alterado o **Item 10 – Do Recurso Público Financeiro** do Plano de Trabalho da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com a finalidade de **remanejar** as despesas abaixo:



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Esportes

REMANEJAMENTO		
De	Para	Valor
Vale Transporte (Profissionais de Educação Física)	Salários e Encargos (Profissionais de Educação Física)	R\$ 18.609,30
TOTAL		R\$ 18.609,30

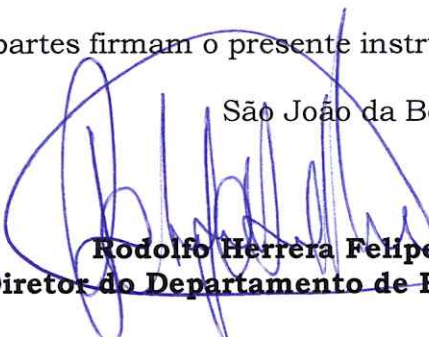
2.3 – É parte integrante do presente Termo de Apostilamento o Ofício nº 010/2025, da ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social, contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Esportes.

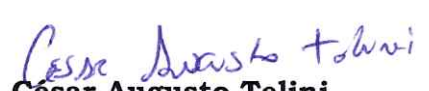
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2023, não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2025.


Rodolfo Herrera Felipe
Diretor do Departamento de Esportes


César Augusto Telini
ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social


Danielle R. de A. Modena Sabino
Gestora da Parceria